
RFP (Request for Proposal) 01|2024

Hospital Bom Jesus Taquara

ESCLARECIMENTOS_001

Associação Hospitalar Vila Nova

Porto Alegre, 15 de Janeiro de 2025



QUESTIONAMENTOS

Questionamentos Fornecedor 01

1. No item 7.3.3 página 10 do Memorial Descritivo menciona “Os itens identificados como omissos serão preenchidos na mesma planilha, acrescentando-os no campo denominado “Omissos”, respeitando a estrutura e a numeração apresentada”, porém ao verificar a planilha não há um grupo chamado “Omissos”;

Resposta: Os itens identificados como omissos deverão ser inseridos como: **item 9 e discriminação OMISSOS**, respeitando a numeração e configuração da planilha disponibilizada “*AHVN_HBJ_24_001_ANEXO 05_PLANILHA PARA ORÇAMENTAÇÃO_PRIMEIRA ETAPA (EM BRANCO)*”.

2. O link contendo perguntas e respostas de todos os proponentes será disponibilizado apenas após o dia 10/01/25?

Resposta: Sim, serão disponibilizados no dia 15/01/2025.

3. A visita técnica é opcional ou obrigatória?

Resposta: Conforme descrito no item 8.3 os proponentes terão a oportunidade de visitar, não tornando-se obrigatória a visita.

Questionamentos Fornecedor 02

4. Solicitamos, se possível, a disponibilização dos projetos em dwg para melhor verificação dos quantitativos



Resposta: Não é possível enviar os projetos em DWG neste momento, apenas para execução os mesmos serão disponibilizados.

Questionamentos Fornecedor 03

5. No item 5 do edital consta que o prazo para entrega da proposta é 17/01/2025, porém no item 5.1 consta a data de 15/01/2025. Considera-se qual data?

Resposta: Considerar nova data conforme AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CERTAME publicado em 15/01/2025

Questionamentos Fornecedor 04

6. Prazo de obra: analisamos os projetos conjuntamente com toda diretoria da empresa e, julgamos que o prazo de 6 meses de obra é bastante exíguo. Propomos um prazo de 12 meses, a contar do ordem de início dos serviços;

Resposta: O prazo de execução de 180 dias (06 meses) será mantido, visto que, nesta primeira etapa estamos trabalhando apenas com os serviços de estrutura e vedação.

7. Prazo de orçamentação: Considerando que a carta convite foi enviada em 20/12/24 com prazo de entrega da proposta para 15/01/25, temos 26 dias corridos de prazo. Porém, considerando que entre 18/12/24 a 05/01/25 grande parte de fornecedores e de nossa equipe de orçamentos estava em recesso de final de ano, pode-se dizer que o prazo de 26 dias corridos necessitaria ser iniciado em 06/01/25. Levando em consideração ainda os compromissos já assumidos por nossa empresa, entendemos que conseguimos entregar nossa proposta completa dia 11/02/25.



Resposta: Considerar nova data conforme AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CERTAME publicado em 15/01/2025.

Questionamentos Fornecedor 05

8. No nosso escopo não está contemplando serviços de Climatização, Instalações elétricas e de lógica; Porém a relação de documentos solicitados (Item 6.4 Documentos relativos à Qualificação Técnica) menciona a necessidade de apresentação de profissional responsável técnico para estes serviços (Item 6.4.3.1). Devemos desconsiderar este item?

Resposta: Sim, desconsiderar este item pois não faz parte do presente escopo.

Questionamentos Fornecedor 06

9. Dentre os documentos disponibilizados não há modelo de Cronograma físico-financeira, de Composição de BDI e de Encargos sociais. Podemos utilizar nossos modelos ou vocês irão fornecer?

Resposta: Sim, cada proponente poderá considerar o seu próprio modelo para Cronograma Físico-Financeira, composição de BDI e encargos Sociais.

Questionamentos Fornecedor 07

10. O item 6.4.3.1 pede a apresentação de responsáveis técnicos da execução dos serviços de Climatização e instalações Elétricas e Lógicas. Esses responsáveis técnicos precisam ser indicados na apresentação dos documentos ou podem ser apresentados posteriormente?

Resposta: Desconsiderar este item pois não faz parte do presente escopo.



11. Item 7.3.3: Não foi encontrado na planilha o campo denominado “Omissos”. Nesse caso, como proceder?

Resposta: Os itens identificados como omissos deverão ser inseridos como: **item 9 e discriminação OMISSOS**, respeitando a numeração e configuração da planilha disponibilizada “AHVN_HBJ_24_001_ANEXO 05_PLANILHA PARA ORÇAMENTAÇÃO_PRIMEIRA ETAPA (EM BRANCO)”.

12. Item 7.4: Há modelo de Cronograma Físico-Financeiro a ser seguido?

Resposta: Cada proponente poderá considerar o seu próprio modelo para Cronograma Físico-Financeira, composição de BDI e encargos Sociais.

13. Item 7.5: É necessário apresentar planilha de composição de BDI ou pode ser simplesmente informado o percentual? Se se for obrigatório a apresentação da planilha, qual o modelo?

Resposta: Sim, é obrigatório apresentar a composição de BDI utilizada e cada proponente poderá considerar o seu próprio modelo.

14. Item 7.6: É necessário apresentar os encargos sociais?

Resposta: Sim.



15. Itens 10.4.7 e 13.3.6: diz ser de responsabilidade da contratada os licenciamentos e registros da obra nos órgãos competentes. O projeto está aprovado na prefeitura? Está aprovado na Vigilância Sanitária? Possui licença ambiental (LI)? Quais seriam os licenciamentos e registros de responsabilidade da Contratada?

Resposta: Os licenciamentos e registros citados acima foram providenciados pelo hospital, não fazendo-se necessário por meio da contratada.

16. O item 10.6 fala em prazo de 150 dias, enquanto nos demais locais do edital fala em 180 dias. Qual será o prazo oficial?

Resposta: Considerar prazo de execução de 180 dias (06 meses).

17. Item 13.3.12: Quais serão os serviços de fornecedores contratados diretamente pela AHVN ou pela SMS que a Contratada deverá administrar?

Resposta: Desconsiderar este item pois não faz parte do presente escopo.

18. Item 13.3.13: “Realizar o armazenamento e movimentação do mobiliário, materiais e equipamentos existentes na Unidade de Saúde, bem como do mobiliário, materiais e equipamentos que vierem a ser adquiridos durante a obra.” Quais são esses materiais e equipamentos?

Resposta: Desconsiderar este item pois não faz parte do presente escopo.

19. Item 13.3.15: Inclui estragos ocasionados por instalação de equipamentos não constantes no Contrato, contratados diretamente pela Contratante? Se a Contratante contratar outro fornecedor para instalar algum equipamento e essa instalação ocasionar algum dano à edificação, a Contratada deverá efetuar esses reparos, mesmo que após a entrega da obra?

Resposta: Desconsiderar este item pois não faz parte do presente escopo.



20. A “PLANILHA DETALHADA PARA ORÇAMENTAÇÃO” possui apenas custos, mas não contém campo para preço (custo mais BDI). Deve-se considerar o termo “custo” como referindo-se a preço?

Resposta: A aba “custo” refere-se ao Valor Total do item e o valor unitário já deve estar com o BDI.

21. Possui projeto de climatização (insuflação, exaustão e ar-condicionado)? Como acessá-lo para orçar?

Resposta: O projeto não faz parte do escopo em questão, conforme item 2.1 do Edital “...a presente proposta contempla os serviços de obra civil conforme planilha orçamentária AHVN_HBJ_24_001_ANEXO 05_PLANILHA PARA ORÇAMENTAÇÃO_PRIMEIRA ETAPA (EM BRANCO).”

22. Possui projeto elétrico, incluindo elétrica de emergência? Como acessá-lo para orçar?

Resposta: O projeto não faz parte do escopo em questão, conforme item 2.1 do Edital “...a presente proposta contempla os serviços de obra civil conforme planilha orçamentária AHVN_HBJ_24_001_ANEXO 05_PLANILHA PARA ORÇAMENTAÇÃO_PRIMEIRA ETAPA (EM BRANCO).”

23. Possui projeto luminotécnico? Como acessá-lo para orçar?

Resposta: O projeto não faz parte do escopo em questão, conforme item 2.1 do Edital “...a presente proposta contempla os serviços de obra civil conforme planilha orçamentária AHVN_HBJ_24_001_ANEXO 05_PLANILHA PARA ORÇAMENTAÇÃO_PRIMEIRA ETAPA (EM BRANCO).”



24. Possui projeto de lógica? Como acessá-lo para orçar?

Resposta: O projeto não faz parte do escopo em questão, conforme item 2.1 do Edital “...a presente proposta contempla os serviços de obra civil conforme planilha orçamentária AHVN_HBJ_24_001_ANEXO 05_PLANILHA PARA ORÇAMENTAÇÃO_PRIMEIRA ETAPA (EM BRANCO).”

25. Possui projeto de som? Como acessá-lo para orçar?

Resposta: O projeto não faz parte do escopo em questão, conforme item 2.1 do Edital “...a presente proposta contempla os serviços de obra civil conforme planilha orçamentária AHVN_HBJ_24_001_ANEXO 05_PLANILHA PARA ORÇAMENTAÇÃO_PRIMEIRA ETAPA (EM BRANCO).”

26. Possui projeto de esgoto? Como acessá-lo para orçar?

Resposta: O projeto não faz parte do escopo em questão, conforme item 2.1 do Edital “...a presente proposta contempla os serviços de obra civil conforme planilha orçamentária AHVN_HBJ_24_001_ANEXO 05_PLANILHA PARA ORÇAMENTAÇÃO_PRIMEIRA ETAPA (EM BRANCO).”

27. Possui projeto de coleta e afastamento de efluentes diferenciados? Como acessá-lo para orçar?

Resposta:O projeto não faz parte do escopo em questão, conforme item 2.1 do Edital “...a presente proposta contempla os serviços de obra civil conforme planilha orçamentária AHVN_HBJ_24_001_ANEXO 05_PLANILHA PARA ORÇAMENTAÇÃO_PRIMEIRA ETAPA (EM BRANCO).”

28. Possui projeto de drenagem pluvial? Como acessá-lo para orçar?



Resposta: O projeto não faz parte do escopo em questão, conforme item 2.1 do Edital "...a presente proposta contempla os serviços de obra civil conforme planilha orçamentária AHVN_HBJ_24_001_ANEXO 05_PLANILHA PARA ORÇAMENTAÇÃO_PRIMEIRA ETAPA (EM BRANCO)."

29. Possui projeto de água fria? Como acessá-lo para orçar?

Resposta: O projeto não faz parte do escopo em questão, conforme item 2.1 do Edital "...a presente proposta contempla os serviços de obra civil conforme planilha orçamentária AHVN_HBJ_24_001_ANEXO 05_PLANILHA PARA ORÇAMENTAÇÃO_PRIMEIRA ETAPA (EM BRANCO)."

30. Possui projeto de água quente? Como acessá-lo para orçar?

Resposta: O projeto não faz parte do escopo em questão, conforme item 2.1 do Edital "...a presente proposta contempla os serviços de obra civil conforme planilha orçamentária AHVN_HBJ_24_001_ANEXO 05_PLANILHA PARA ORÇAMENTAÇÃO_PRIMEIRA ETAPA (EM BRANCO)."

31. Possui projeto de gases medicinais? Como acessá-lo para orçar?

Resposta: O projeto não faz parte do escopo em questão, conforme item 2.1 do Edital "...a presente proposta contempla os serviços de obra civil conforme planilha orçamentária AHVN_HBJ_24_001_ANEXO 05_PLANILHA PARA ORÇAMENTAÇÃO_PRIMEIRA ETAPA (EM BRANCO)."

32. Possui Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio aprovado no CBMRS? Como acessá-lo para orçar?

Resposta: O projeto não faz parte do escopo em questão, conforme item 2.1 do Edital "...a presente proposta contempla os serviços de obra civil conforme planilha orçamentária AHVN_HBJ_24_001_ANEXO 05_PLANILHA PARA ORÇAMENTAÇÃO_PRIMEIRA ETAPA (EM BRANCO)."



33. Possui projeto de paginação de piso? Como acessá-lo para orçar?

Resposta: O projeto não faz parte do escopo em questão, conforme item 2.1 do Edital “...a presente proposta contempla os serviços de obra civil conforme planilha orçamentária AHVN_HBJ_24_001_ANEXO 05_PLANILHA PARA ORÇAMENTAÇÃO_PRIMEIRA ETAPA (EM BRANCO).”

■ ■ ■

